

O visto é uma autorização de entrada na Noruega e em outros países de Schengen por um período limitado de até 90 dias.

**Pode ser concedido o visto de visitante para quem viajar à Noruega como turista, para visitar a família, em missão oficial ou a negócios, numa visita de estudo ou outra actividade que não exija uma autorização de residência.**

Um visto para a Noruega e os outros países de Schengen tem validade máxima de 90 dias. Em princípio, o visto não pode ser prorrogado após a entrada na área de Schengen. As excepções são possíveis apenas se houver um imprevisto após a entrada na área de Schengen, e o visto original tenha sido concedido por um período inferior a 90 dias. De qualquer forma, a permanência total na área de Schengen não pode exceder 90 dias no decorrer dos últimos seis meses. O visto concedido pela Noruega é válido para todos os países de Schengen.

### **Quem deve pedir visto para visitar a Noruega?**

O ponto de partida é que todos precisam de um visto para visitar a Noruega. As excepções da exigência de visto são concedidas aos cidadãos de países com um acordo de isenção. Uma lista de quem precisa de visto está disponível em [www.udi.no](http://www.udi.no), ou mediante contacto com a missão diplomática norueguesa mais próxima.

A isenção da exigência de visto inclui, entre outros:

- cidadãos nórdicos;
- cidadãos estrangeiros com passaporte válido de países com os quais a Noruega firmou acordo de isenção de visto;
- titulares de um válido passaporte norueguês para imigrantes;
- titulares de um válido documento de viagem norueguês para refugiados;
- pessoas com autorização de residência na Noruega e outros países de Schengen.

### **Onde apresento um pedido de visto para a Noruega?**

O pedido de visto deve ser apresentado pessoalmente na missão diplomática norueguesa mais próxima, onde a maioria dos pedidos de visto é analisada. Em alguns casos, o pedido pode ser encaminhado para a

Noruega e analisado pela Direcção-Geral de Imigração (UDI).

### **Taxa**

Ao apresentar o pedido deve-se pagar uma taxa. As taxas estão disponíveis no [www.udi.no/gebyr](http://www.udi.no/gebyr), ou por meio de contacto com a missão diplomática norueguesa mais próxima.

### **Quanto tempo leva uma análise do pedido de visto?**

Se o pedido for analisado numa missão diplomática norueguesa, o prazo normal para decisão é de aproximadamente duas semanas. O prazo para decisão depende da carga de trabalho da missão diplomática. Pergunte sobre o prazo para decisão no local onde apresenta o pedido. Se o pedido for encaminhado para a Noruega e a Direcção-Geral de Imigração (UDI), o prazo para decisão aumentará. Informações sobre prazos para decisão estão disponíveis no [www.udi.no/saksbehandlingstider](http://www.udi.no/saksbehandlingstider).

### **Documentos exigidos**

- Formulário do pedido • A foto deve ser aprovada para a etiqueta do visto. Lista de especificações da foto está disponível no [www.udi.no](http://www.udi.no)
- Passaporte/documento de viagem válido
- Convite por escrito de pessoa de referência norueguesa
- Comprovativo de parentesco (caso a pessoa de referência seja parente)
- Comprovativo de meios próprios para a estada ou declaração de garantia da pessoa de referência. Veja as páginas de Internet da UDI.
- As exigências de documentação variam de um país para outro e são passíveis de alterações. Aplicam-se regras específicas para estrangeiros sujeitos à exigência de visto sob o acordo do EEE ou a convenção da EFTA.

### **Se o visto for concedido**

É preciso ter um seguro de viagem e saúde válido para todos os países de Schengen, e a cobertura mínima deve ser de 30 000 EURO. Antes de receber o visto, deve-se apresentar o comprovativo do seguro. Para

mais informações, favor contactar a missão diplomática norueguesa mais próxima. Se estiver na Noruega, pode contactar a polícia ou a Direcção-Geral de Imigração (UDI). Caso deseje estudar, trabalhar ou residir com cônjuge/família na Noruega, deve solicitar autorização de residência à Direcção-Geral de Imigração. Leia mais no [www.udi.no](http://www.udi.no).

## Perguntas frequentes

### É preciso pedir visto quando vou pedir autorização de residência/trabalho na Noruega?

Não se pode conceder visto para a Noruega /países de Schengen para quem pretender fixar residência na Noruega. No entanto, alguns solicitantes podem receber um visto de entrada (visto D) antes de estar concluída a análise do pedido de autorização de residência. Isto se aplica a quem pretende fixar residência na Noruega e que preenche os requisitos para receber uma autorização de residência. Mais informações sobre o assunto podem ser obtidas na missão diplomática norueguesa mais próxima ou nas páginas de Internet da UDI.

### Como fazer o pedido se pretendo casar na Noruega?

Se a sua intenção for contrair matrimónio e permanecer na Noruega, pode pedir até seis meses de autorização de residência para contrair matrimónio. É preciso apresentar o pedido numa missão diplomática norueguesa no seu país de origem ou no país onde tem autorização de residência válida nos últimos seis meses. Se desejar visitar um/a namorado/a e retornar ao país de origem após a visita, pode pedir um visto de visita por um período de até 90 dias.

### O que é necessário para conseguir o visto?

Para entrar na Noruega é preciso ter um passaporte válido. O passaporte deve ter validade mínima de 90 dias para além do período do visto. Deve-se ter dinheiro o suficiente para pagar a viagem e a estada na Noruega. Quem estiver sem meios financeiros, pode ser barrado na fronteira, mesmo que tenha o visto. Em alguns casos, pode ser o suficiente ter uma garantia financeira da estada e viagem de retorno por parte do anfitrião. O formulário de garantia deve ser preenchido pelo anfitrião na Noruega (pessoa de referência) e ser carimbado pela polícia. O formulário de garantia também está disponível na missão diplomática e nas páginas de Internet da UDI. O formulário de garantia deve ser apresentado juntamente com o pedido de visto.

É preciso ter acesso a retorno legal no país de origem ou outro país onde o solicitante tem autorização de residência.

O solicitante deve ter a intenção de sair da Noruega quando a validade do visto expirar. Se as autoridades norueguesas tiverem motivos para acreditar que o solicitante permanecerá no país para além do período do pedido do visto, podem indeferir o pedido.

O solicitante não pode estar inscrito no Sistema de Informação de Schengen (SIS) como *persona non grata* em qualquer país de Schengen.

### Preciso entrar no país ao qual solicito o visto?

Não. O solicitante pode entrar em qualquer país de Schengen se tiver o visto, mas se pretender visitar outro país que não seja a Noruega durante a maior parte do tempo, deve-se solicitar o visto na embaixada daquele país.

### Preciso de mais de um visto para visitar vários países de Schengen?

Não. O visto concedido pela Noruega é válido em toda a área de Schengen.

### Posso receber um visto de mais de três meses se visitar vários países?

Não. O solicitante pode receber um visto com duração de 90 dias ou menos. É preciso sair de Schengen antes de o visto expirar. Se o solicitante não sair quando o visto expirar, pode haver consequências para futuras entradas.

### Posso recorrer se o pedido for indeferido?

Sim. Se recorrer de indeferimento proferido pela missão diplomática, o caso será encaminhado para a análise da UDI. Se recorrer de indeferimento proferido pela UDI, o caso será encaminhado para a análise da Comissão de Imigração (UNE). A análise do recurso não exige o pagamento de taxa.

### Quer saber mais sobre vistos para a Noruega?

Se quiser saber mais sobre vistos, pode entrar em contacto com a missão diplomática norueguesa mais próxima. Se estiver na Noruega, pode contactar [Opplysningsstjenesten i UDI](http://Opplysningsstjenesten.i.udi.no) (Serviço de Informação da UDI) que responde a perguntas em norueguês, inglês e outras línguas pelo tel.: 23 35 16 00 ou e-mail: [ots@udi.no](mailto:ots@udi.no).

Utlendingsdirektoratet (UDI)  
Postboks 8108 Dep.  
N-0032 Oslo  
Sede: Hausmannsgate 21

Telefone: (+47) 23 35 15 00  
Fax: (+47) 23 35 15 15  
[www.udi.no](http://www.udi.no)  
E-mail: [udi@udi.no](mailto:udi@udi.no)

  
Utlendingsdirektoratet

Última actualização: 18.03.2010